

5ª Conferência dos Baldios

No fim-de-semana dos dias 22 e 23 de Abril a BALADI, Federação Nacional dos Baldios, promoveu duas grandes iniciativas na cidade de Viseu.

No Sábado, realizou um Encontro Técnico com o tema “Sustentabilidade da Floresta e Baldios no quadro do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural”, destinado a Dirigentes e Técnicos, que contou com cerca de 50 participantes.

No dia seguinte, cerca de 500 Compartes, Dirigentes e Técnicos Agrícolas, participaram na 5ª Conferência Nacional dos Baldios, onde foram aprovadas, por unanimidade, uma moção e uma proclamação. A iniciativa contou com a presença do Ministro da Agricultura, Dr. Jaime Silva, que agradeceu o convite e afirmou que o Governo acredita que os Baldios têm futuro na Agricultura Portuguesa e que a actual “Lei dos Baldios” não será revista. No final, houve um espaço de convívio, seguido de um desfile de Compartes pelas ruas de Viseu.



Breves e Eventos

- 15/05/06 – Final do período de recepção de candidaturas às Ajudas geridas pelo IFADAP/INGA.
- 15/05/06 – Data limite para a candidatura à Reserva Nacional no âmbito do Regime de Pagamento Único (RPU), nomeadamente, para os novos olivais plantados após 1 de Janeiro de 2006.
- Decorre o período de apresentação da Declaração de Actividade para os detentores de bovinos para efeitos do licenciamento das explorações bovinas.

RPU – Investimentos nos sectores do Azeite e Tabaco

No período de apresentação de candidatura à Reserva Nacional no âmbito do RPU, encontra-se a decorrer até 15 de Maio de 2006.

No sector do azeite, são elegíveis para efeitos de candidatura à Reserva Nacional as plantações de novo olival, incluindo olivais de substituição e adensamento de olivais existentes, cuja plantação esteja concluída.

No caso do sector do tabaco, são elegíveis os investimento em aquisição de quotas de tabaco por transferência definitiva, cedência definitiva ou compra, entre 1 de Maio de 2000 e 15 de Maio de 2004.

A 5 de Abril de 2006, foi sepultar no Cemitério de Charnais, Merceana (Alenquer), Joaquim Casimiro fundador da CNA e abnegado artífice do movimento associativo agrícola português. Ficam-nos o seu exemplo e o seu legado. A nossa sentida homenagem. “Sempre com os Agricultores”

Calendário Fiscal

Dia	Eventos de MAIO
02	■ IMI - Pagamento da 1ª prestação para montantes superiores a 249,40 euros. ■ IRS - Data limite de entrega da Decl. Mod. 3 com anexos, relativa aos rendimentos de 2005.
10	■ IVA - Regime normal mensal - Fim do prazo de entrega das declarações relativas às operações efectuadas no mês de Março, para sujeitos passivos com volume de negócio igual ou superior a 498.797 euros no ano civil anterior.
12	■ IRS - Fim do prazo de entrega da Decl. Mod. 3 com anexos, relativa a 2005, somente para declarações entregues via internet.
15	■ IVA - Regime normal trimestral - Fim do prazo de entrega das decl. relativas às operações do trimestre anterior.
22	■ IRS / IRC e Imposto do Selo - Fim do prazo da entrega da Decl. de Retenções na Fonte IRS/IRC e Imposto do Selo com as retenções efectuadas no mês anterior. ■ Data limite do pagamento das retenções efectuadas no mês anterior, declaradas na Decl. de Retenções na Fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo.
31	■ IRC - Data limite de entrega da Decl. de rendimentos modelo 22.

“Prémio às Vacas Aleitantes” – Período de Retenção

Tendo em conta que o período de retenção dos animais (período de tempo durante o qual os animais têm de permanecer na exploração) é de 6 meses consecutivos a contar do dia seguinte à data de apresentação da candidatura, chamamos a atenção dos agricultores para a necessidade de informar o IFADAP/INGA sempre que ocorra uma das seguintes situações:

- Se houver necessidade de mudar os animais para outra pastagem deve comunicar ao IFADAP/INGA, **8 dias** antes dessa mudança, através do formulário próprio - **D.M.P. (Declaração de Mudança de Pastagem)**

- Se se verificar alguma alteração no efectivo inscrito a prémio (quer por motivos circunstanciais naturais, quer por motivos de força maior), o produtor deve apresentar ao IFADAP/INGA, **no prazo de 10 dias**, o modelo **DRE (Declaração de Redução de Efectivo)** acompanhado do documento comprovativo.

Nota: No caso de substituição de um animal candidato (que deve ocorrer num prazo de **20 dias após ocorrência**) deverá comunicar este facto ao IFADAP/INGA, no prazo de **7 dias após a**

substituição, através **DRE (Declaração de Redução de Efectivo)**, anexando a fotocópia do Passaporte do animal substituído.



Integração do Açúcar no RPU

O sector do açúcar vai também ser integrado no Regime de Pagamento Único (RPU). O pagamento da ajuda em 2006 já terá por base a aplicação deste regime.

Portugal deverá decidir sobre as campanhas de comercialização que irão ser consideradas para efeitos do estabelecimento do período de referência e comunicar aos Produtores até 15 de Maio de 2006 o respectivo histórico.

O montante de referência (histórico) será calculado tendo por base critérios objectivos, ainda a designar pelo Estado-Membro.

Fonte: Regulamento (CE) nº 319/2006 do Conselho de 20 de Fevereiro de 2006

Esclarecimento BCAA's

Sr. Agricultor, a condicionalidade obriga à limpeza, até 1 de Julho de cada ano, duma faixa de, no mínimo, três metros de largura ao longo das extremas das parcelas individuais ou contíguas de terra arável em pousio agronómico e prados e pastagens permanentes naturais de sequeiro.

Tendo surgido dúvidas quanto à obrigatoriedade de, no período de maior concentração de avifauna (Março e Abril), solicitar autorização à respectiva DRA, esclarece-se que não é necessária qualquer autorização.

Não esquecer que o destino a dar aos resíduos poderá ser a incorporação no solo, a retirada para locais onde não ofereçam risco de incêndio ou ainda a sua queima de acordo com as normas em vigor sobre queima de sobrantes e realização de fogueiras.

